

## PORTARIA Nº 841 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no art. 37, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Comissões implantadas neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o fim do biênio 2021/2023 e, por consequência, o encerramento da vigência da Portaria nº 753/2021, desta Presidência;

**CONSIDERANDO** a posse dos membros da gestão administrativa no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 368, § 5º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, prevendo que a Comissão de Honraria e Mérito será composta pelo Presidente do Tribunal e pelos 2 (dois) desembargadores mais antigos;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001078-25.2023.8.01.0000,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 487/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O servidor **Ângelo Douglas de Souza Lima** atuará na função de secretário da Comissão de Honraria e Mérito, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º Os efeitos desta entram em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

**Desembargadora Regina Ferrari**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 07/03/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1412088** e o código CRC **74FD66C3**.